



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1437/2024

Requer ao Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informações detalhadas sobre os critérios adotados para o uso do Centro de Eventos por entidades privadas com fins lucrativos, bem como esclarecimentos sobre a concessão de isenção de taxas, verificando-se sua conformidade com o Decreto Municipal vigente. Requer-se, ainda, que seja informado se houve a cobrança da referida taxa para a realização de eventos corporativos ocorridos nos meses de setembro, outubro e novembro, com a apresentação de cópias dos respectivos recibos de pagamento.

O Vereador signatário, **ROMULO FAGGION - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do Departamento competente, informações detalhadas sobre os critérios adotados para o uso do Centro de Eventos por entidades privadas com fins lucrativos, bem como esclarecimentos sobre a concessão de isenção de taxas, verificando-se sua conformidade com o Decreto Municipal vigente. Requer-se, ainda, que seja informado se houve a cobrança da referida taxa para a realização de eventos corporativos ocorridos nos meses de setembro, outubro e novembro, com a apresentação de cópias dos respectivos recibos de pagamento.

O pedido justifica-se pelo direito à informação e à fiscalização é assegurado pelos incisos XVI e XX do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM), em consonância com os princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que determina que "a administração pública Direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência". Onde também solicitamos que seja respeitado o prazo de 20 (vinte) dias para a resposta, conforme o artigo 14, § 1º, da LOA.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33F0-F74F-EB54-6BD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 13:40:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/33F0-F74F-EB54-6BD8>